



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE APOSTILAMENTO – SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrito no CNPJ sob o nº **12.236.981/0001-50**, com sede na Avenida Dra. Maria Yandara, nº 2698, Bairro Gentil Carneiro de Brito, Rorainópolis/RR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 258655 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 837.833.422-87, residente e domiciliado neste Município, e pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 223849 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 799.752.832-68, residente e domiciliada no Município de Rorainópolis/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.796.556/0001-13, sediado na Rua Peixes, nº 114, bairro Cidade Satélite, município de Boa Vista/RR – CEP: 69.317-532, neste ato representada pela sua Socia Administradora pela Sr^a. **MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 252571 SSP/RR, CPF Nº 892.459.972-00 celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 056/2026 oriundo do Pregão Presencial SRP nº 009/2026, Processo nº 016/2026, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento consiste na substituição do veículo do contrato Nº 056/2026, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 50410007, VINCULADA À PROPOSTA Nº 122369810001-25013, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**, de acordo com edital, termo de referência, demais anexos, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

2.1. Fica substituído o veículo originalmente previsto para fornecimento, **Volkswagen Virtus 1.0 TSI, ano/modelo 2026/2026**, pelo veículo **Chevrolet Onix Plus 1.0 MT Sedan, ano/modelo 2026/2026**, em razão da indisponibilidade do modelo inicialmente ofertado, mantidas as especificações técnicas equivalentes ou superiores às exigidas no Termo de Referência, sem alteração do valor contratado, do objeto, do prazo de execução ou do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme justificativa técnica e documentação constantes dos autos.

2.2 A substituição não implica alteração do objeto contratado, limitando-se à substituição do modelo do veículo por outro de características equivalentes ou superiores, sem acréscimo de valor ao contrato.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**



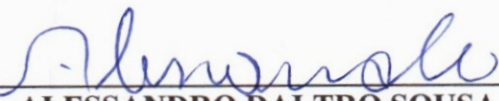
CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA

3.1. A eficácia deste termo não está condicionada à sua publicação por não acarretar inovação contratual, sendo imprescindível que uma via seja anexada aos autos do processo licitatório.

3.2. O presente termo será formalizado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rorainópolis/RR, 16 de junho de 2026.

PELA CONTRATANTE:



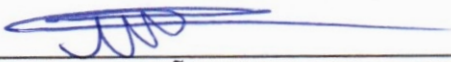
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTORA CONTRATO:



RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2025.

CIENCIA A CONTRATADA:



MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS
CPF Nº 892.459.972-00
SOCIA ADMINISTRADORA

CIENCIA DO FISCAL DO CONTRATO:



ODINÊS SOARES PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO